



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.134 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 1º de dezembro de 2016, a jornada de trabalho da servidora ANA PAULA BOLLA IAIA, portadora do RG nº 34.974.819-6, ocupante do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII, especialidade: Dermatologia, para 05 (cinco) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.636 de 12 de agosto de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de novembro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos